

Aos trinta dias do mês de Julho do ano de 2019, com início às oito horas, tendo como local, a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Mondai-SC, reuniram-se para reunião extraordinária, os membros do CMDCA, que compõe a Comissão Eleitoral do processo seletivo do Conselho Tutelar de Mondai SC, para deliberarem sobre o seguinte assunto: O candidato Ernesto da Silva Junior, não participou da capacitação que ocorreu nas datas de 20 e 21/07/2019, bem como não deu nenhuma justificativa para o não comparecimento. No dia 28/07/2019 o mesmo compareceu nas dependências da Escola Gessy Spier Averbek para efetuar a prova objetiva, os membros da Comissão Eleitoral deixaram o candidato ingressar e efetuar a prova, porém, informaram que seria verificado se o mesmo poderia dar sequencia ao processo seletivo, ou seria desclassificado por não ter participado da capacitação. A Lei Municipal N° 3.685 de 26/03/2019, diz o seguinte: "**Parágrafo Único.** O Município oferecerá, antes da realização da prova a que se refere o inciso VI deste artigo, mini curso preparatório, abordando o conteúdo programático da prova, de frequência obrigatória dos candidatos". Para dar suporte, os membros da Comissão Eleitoral Renata Cristiana Parcianello e Ute Cristiane Göttemetz Schuh, buscaram maiores informações no Ministério Público, onde o Promotor deixou claro que o candidato que não participou da capacitação, está desclassificado. Dessa forma a Comissão Eleitoral fará o contato com o mesmo, lhe passando este parecer. Não havendo nada mais a ser tratado, encerra-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e discutida será assinada por todos os presentes. Mondai 31 de Julho de 2019.

Janissa Käfer Weidmann Schuh, Mauri César Meurer, Andréia Hebele, Renata Parcianello,